



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA Nº 011/2020

A **PREFEITURA DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Suspensão do Cronograma do Concurso nº 001/2020.

Art. 1º O cronograma do concurso ficará novamente suspenso, por tempo indeterminado, baseado na decisão do gestor municipal comunicada por meio do Ofício nº 221/2020-CG, em anexo.

Art. 2º Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações oficiais no Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.luiziana.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 22, Centro, na cidade de Luiziana/PR.

Art. 3º Não será enviada nenhuma informação de data, local de prova, entre outros, via e-mail e/ou correios.

Art. 4º Em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou entrar em contato através do atendimento telefônico de segunda a quinta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, e sexta-feira das 09h às 12h.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 14 de julho de 2020.

MAURO ALBERTO SLONGO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

ANEXO



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Ofício Nº 221/2020-CG

Luiziana, 13 de julho de 2020.

Ilma. Senhora

INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA

Rua Alagoas, 2050

Londrina PR

CEP: 86.020-430

Eu, Mauro Alberto Slongo, Prefeito Municipal, dirige-se respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de informar que a devido a situação atual de enfrentamento a Pandemia do COVID 19, que nosso município declarou Calamidade Pública, face as confirmações de casos positivos em nosso território.

Temo que o concurso público, embora seja de extrema necessidade, estaria prejudicado, pois contraria as normas e medidas de saúde para enfrentamento da Pandemia. Ainda mais em um momento que os casos positivos estão em ascensão.

Informo ainda que no final de semana houve um grande aumento de casos no município de Luiziana, e também muitos casos em vários municípios da região. E a realização do Concurso Público de Luiziana, atrairá muitas pessoas das outras cidades, além de Luiziana, a realização de uma prova como esta é um risco muito grande para a nossa população de demais pessoas das outras cidades.

Assim por entender que o momento necessita de todas as medidas cabíveis, com o intuito de preservar a saúde da população em geral, se faz necessária a **SUSPENSÃO** do presente concurso por tempo indeterminado, acatando as medidas e recomendações do Ministério da Saúde, e do Ministério Público Federal.

Sem mais para o momento renovam-se préstimos de estima e distintas considerações.


MAURO ALBERTO SLONGO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

————— **NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO** —————